



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

EDITAL n.º 76

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril de 1999, se encontram abertas inscrições, até ao próximo dia 20 de Maio de 2009, para recrutamento de agentes eleitorais. As inscrições deverão ser feitas nas instalações da Junta de Freguesia em que o eleitor está recenseado.

O número de agentes a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º n.º 2):

Freguesia de Almada	180
Freguesia de Cacilhas	090
Freguesia de Cova da Piedade	240
Freguesia de Laranjeiro	200
Freguesia de Feijó	150
Freguesia de Sobreda	110
Freguesia de Charneca de Caparica	200
Freguesia de Costa da Caparica	110
Freguesia de Trafaria	070
Freguesia de Caparica	190
Freguesia de Pragal	070

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, no montante de 76,32 €, isenta de tributação.

Almada, 5 de Maio de 2009

A Presidente da Câmara

Maria Emília de Sousa